

PORTARIA Nº 232/2015

REVOGA PORTARIA 073/2011 E CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A) MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **MARLI MARIA PAZINATTO**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 161, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de Abril de 2002 a Abril de 2007, esta portaria retroage seus efeitos a Abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Novembro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 04.11.2015.

Loidemar Jose Nicola
Secretário Executivo